

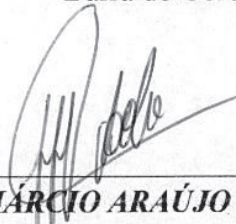
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa nº 134/2020

Considerando que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo a instauração do processo, ratifico a decisão exarada nos autos, de acordo com os seus próprios fundamentos, considerando o estado de emergência decretada pelo Município que dispõe sobre as medidas para enfrentamento do novo coronavírus (COVID- 19).

Portanto, efetive-se a contratação, segundo o disposto acima. Sigam-se seus ulteriores termos.

Barra do Corda (MA), 23 de Junho de 2020.



FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO
Coordenador de Receitas e Despesas



Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretaria Adjunta Municipal de Saúde

Pauliérica de Sousa Carvalho
Secretária Municipal Adjunta da Saúde